



CÂMARA ESPECIAL DE RESOLUÇÃO
DE CONFLITOS EMPRESARIAIS

Tabela de Custas da Mediação

Aliar



TABELA DE CUSTAS DA MEDIAÇÃO - ALIAR

ALIAR - CÂMARA ESPECIAL			
VALOR DA DÍVIDA	TAXA DE REGISTRO*	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO*	VALOR SUGERIDO HORA/MEDIADOR
Até 99.999,99	1.500	1.680	400
De 100.000,00 até 499.999,99	2.250	2.100	450
De 500.000,00 até 999.999,99	3.600	3.360	550
De 1.000.000,00 até 4.999.999,99	4.950	4.620	750
De 5.000.000,00 até 9.999.999,99	6.300	5.880	750
De 10.000.000,00 a 49.999.999,99	10.500	6.120	750
De 50.000.000,00 a 99.999.999,00	9.000	8.400	750
De 100.000.000,00 a 499.999.999,00	11.250	10.500	800
De 500.000.000,00 a 999.999.999,00	15.000	16.800	850
Acima de 1.000.000.000,00*	-	18.600	1.100

*1. A Taxa de Registro e a Taxa de Administração Mensal abrangem no máximo 20 credores/convidados. Acima desse número, as taxas sofrerão acréscimo proporcional de 20% a cada 10 credores adicionais. Caso o número seja maior do que 80 credores/convidados, será realizada proposta à parte. Os créditos acima de R\$ 1.000.000.000,00, serão feitos cálculos individuais.

2. A Taxa de Registro, a Taxa de Administração Mensal e os Honorários do Mediador serão pagos pelo Proponente, salvo disposição em contrário estabelecida formalmente no Termo de Compromisso de Mediação.

3. A Taxa de Registro e a 1ª Taxa de Administração mensal deverão ser pagas no ato de solicitação de instauração do Procedimento de Mediação e não serão reembolsadas;

4. O primeiro depósito mínimo do mediador deverá ser pago no ato da assinatura do Termo de Compromisso de mediação e não serão reembolsáveis;

5. Para dívidas com quadro superior à dez credores, será necessário desenho de sistema o qual enviaremos na proposta à parte;

6. As taxas serão reajustadas anualmente.